



# Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA XV DE NOVEMBRO, 686 - CENTRO - TEL. (13) 3856-7100 - CEP 11.930-000 - E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

Da Diretoria de Obras

Para Diretoria Administrativa

Através deste, venho responder os quesitos elencados no Requerimento nº 103/2024 da Câmara Municipal de Pariquera-Açu de autoria do Vereador Rodrigo Mendes sobre o assunto; três Unidades Básicas de Saúde sendo no Jardim São Carlos, na Vila Peri Peri e na Vila Clementina.

- 1) Qual a data exata que a UBS do Jardim São Carlos estará em pleno funcionamento?  
**O prazo previsto para a conclusão do objeto é de 23/11/2024, quanto a sua mobiliação e funcionamento o mesmo estará condicionado a programação do Departamento competente (Departamento de Saúde).**
- 2) Qual a data exata que a UBS da Vila Peri-Peri estará em pleno funcionamento?  
**O prazo previsto para a conclusão do objeto é de 12/12/2024, quanto a sua mobiliação e funcionamento o mesmo estará condicionado a programação do Departamento competente (Departamento de Saúde).**
- 3) Referente a UBS da Vila Clementina: I) Informe o valor enviado pelo Governo Federal para a construção: II) cópia do extrato bancário do recurso enviado pelo Governo Federal: III) cópia do convênio entre o Município e o Governo Federal: IV) qual a previsão da entrega desta unidade básica de saúde em pleno funcionamento:
  - I) **O valor pré-estabelecido pelo Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, através do Ministério da Saúde para o porte de Unidade Básica de Saúde Tipo I (para a região sudeste) é de R\$2.012.825,00 (dois milhões doze mil oitocentos e vinte e cinco reais).**
  - II) **A liberação do recurso financeiro ocorrerá após parecer favorável na etapa de ação preparatória.**
  - III) **O processo está sendo conduzido através de plataforma digital pelo Sistema SISMOB do Governo Federal.**
  - IV) **A execução do objeto para esta modalidade terá previsão de 12 (doze) meses (conforme orientação do programa), a partir da emissão da Ordem de Serviço, quanto ao sua mobiliação e funcionamento o mesmo estará condicionado a programação do Departamento competente (Departamento de Saúde).**

Pariquera-Açu, 31 de outubro de 2024.

PAULO HENRIQUE BARBOSA

Diretor de Obras